



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

### PORTARIA COREN-RJ N.º 217 /2015

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro – COREN-RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### CONSIDERANDO:

1. Os termos do artigo 25, XXIII do Regimento Interno do COREN-RJ que prevê discricionariedade da Presidência para nomear empregados públicos e colaboradores para chefias dos órgãos de apoio;
2. Que observando-se a respectiva dotação orçamentária e disponibilidade financeira, o Coren-RJ poderá adotar a estrutura administrativa que entender adequada ao desenvolvimento de suas atividades, desde que voltada à consecução do interesse público, conforme preconiza o artigo 42 do referido Regimento Interno;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar HELOISE CONCEICAO GONCALVES do cargo de Assessor Técnico Nível II e nomeá-la para o cargo de Assessor Técnico para Assuntos Estratégicos.

**Art. 2º.** A funcionária nomeada no artigo 1º desta Portaria fará jus à remuneração integral do emprego efetivo, acrescido, a título de gratificação, de 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído ao cargo comissionado.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2015.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "A. M. Rubio Tyrrell".  
Maria Antonieta Rubio Tyrrell  
Presidente  
COREN-RJ nº 9.719

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Ana Teresa Ferreira de Souza".  
Ana Teresa Ferreira de Souza  
Primeira Secretária  
COREN-RJ nº 52.304

do José Orrú Alves, Diego José Fernandes Menezes, Gabrila Pizano Purificat, Julie Aparecida Lopes de Oliveira, Libia Maria da Silva Fabre, Matheus José Fabre, Rien Mello Ramos, Tereza Dávila Oliveira da Luz.  
Id: 1838203

Colégio Leopoldo  
Entidade Mantenedora: Lar de Jesus  
CNPJ : 28.714.095/0002-05

**PETROBRAS GÁS S.A. - GASPETRO**  
CNPJ Nº 42.520.171/0001-91  
NIRE 33300013808

#### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

##### Edital de Convocação

O Conselho de Administração da Petrobras Gás S.A. - Gaspetro, convoca os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 24 de junho de 2015, às 10 horas, na Sede da Companhia, na Avenida Almirante Barroso, nº 81 - 22º andar, parte, na cidade do Rio de Janeiro (RJ), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias:

I. Eleição de membros para o Conselho de Administração da Companhia.

II. Eleição de membros para o Conselho Fiscal da Companhia.

III. Fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2015.

Hugo Repsold Junior  
Presidente do Conselho de Administração

Id: 1846158

#### Registro Geral de Imóveis da Primeira Circunscrição de Itaboraí-RJ

**Cartório do Segundo Ofício de Justiça**  
CNPJ/MF-Nº 30.593.554/0001-56

Tabelião e Oficial Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião

#### EDITAL

**MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO**, matrícula nº 90.137 da CG/JUR - Oficial do Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição da Comarca de Itaboraí-RJ.

FAZ SABER, aos que o presente edital vierem ou dele noticiarem que, atendendo ao que lhe requer a SEGEMCO - EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº 150, sala 112 centro Araruama-RJ, anteriormente denominada de Cerâmica Itambi S.A., proprietária dos lotamentos BAIRRO CIDADE GEBARA e BAIRRO CIDADE GEBARA "A", localizados em Itambi, expansão da zona urbana do terceiro distrito deste município, FICAM INTIMADOS os promitentes compradores, a saber, do Loteamento BAIRRO CIDADE GEBARA - Protocolo nº 84784; CALIOPÉ PONTINKOS, do lote nº 4.026 (quatro mil e vinte e seis), cujo contrato particular de promessa de compra e venda esta averbado sob nº 32 as folhas 230 do livro nº 8/N (Auxiliar), em 05/04/1965 - com o débito de R\$45.773,83; Protocolo nº 84.785: JOSE DA CONCEIÇÃO, do lote nº 4.129 (quatro mil, cento e vinte e nove), cujo contrato particular de promessa de compra e venda esta averbado sob nº 868 às folhas 209 do livro nº 8/T (Auxiliar), em 12/11/1963 - com o débito de R\$41.064,45; Protocolo nº 84.786: MARIA EUGÉNIA DE AGUIAR FREIRE, do lote nº 4.201 (quatro mil, duzentos e hum), cujo contrato particular de promessa de compra e venda esta averbado sob nº 1.402 às folhas 281 do livro nº 8/T (Auxiliar), em 03/05/1965 - com o débito de R\$41.064,45; Protocolo nº 94.787: HILDA CORDEIRO, do lote nº 97 (cento e sete), cujo contrato particular de promessa de compra e venda esta averbado sob nº 1.494 às folhas 292 do livro nº 8/T (Auxiliar), em 04/01/1978 - com o débito de R\$41.064,45; Protocolo nº 84.788: MARIA DO AMPARO RAIZER, do lote nº 96 (seis), cujo contrato particular de promessa de compra e venda esta averbado sob nº 701 às folhas 311 do livro nº 8/N (Auxiliar), em 16/01/1969 - com o débito de R\$11.064,45. Protocolo nº 86.292: TATINI LIMA, do lote nº 4.183 (quatro mil, cento e sessenta e três), cujo contrato particular de promessa de compra e venda esta averbado sob nº 1.134 as folhas 2411 do livro nº 8/T (Auxiliar), em 06/04/19728 - com o débito de R\$30.055,45; Protocolo nº 84.789: BAIRRO CIDADE GEBARA "A" - Protocolo nº 84.790: MARIA GOMES DE MATTO, do lote nº 128 (cento e vinte e oito), cujo contrato particular de promessa de compra e venda esta averbado sob nº 160 às folhas 338 do livro nº 8/N (Auxiliar), em 03/07/1967 - com o débito de R\$11.064,45. Protocolo nº 84.792: TATINI LIMA, do lote nº 155 (cento e cinquenta e cinco), cujo contrato particular de promessa de compra e venda esta averbado sob nº 443 as folhas 33 do livro nº 8/Q (Auxiliar), em 24/09/1969 - com o débito de R\$21.189,31; Protocolo nº 84.793: JOACUIM DA SILVA, do lote nº 290 (duzentos e noventa), cujo contrato particular de promessa de compra e venda esta averbado sob nº 329 as folhas 21 do livro nº 8/Q (Auxiliar), em 10/10/1968 - com o débito de R\$27.567,21 - para que venham a este Registro Imobiliário, situado Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 41 centro Itaboraí-RJ, pagar as prestações vencidas e que se vencem até o vencimento da mora, acrescidas de emolumentos, multa e juros, sob pena de rescisão do respectivo Contrato Particular da Promessa de Compra e Venda, com perda das prestações já pagas. Os supracitados promitentes compradores estão perfeitamente intimados, dez dias após a última publicação deste edital, para o cumprimento da intimação, sob as penas da Lei. E, para que a noticia chegue ao conhecimento do mesmo e passado o presente edital de conformidade com o disposto no artigo 14 § 3º do Decreto nº 3.079/88. Dito e passado, nesta cidade e Comarca de Itaboraí - Estado do Rio de Janeiro, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze (07/04/2015). Oficial **Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião**, o assinante.

Id: 1817577

Id: 1846273

#### OGX PETRÓLEO E GÁS S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF nº 02.926.302/0001-05 - NIRE 33.3.003.03439-8

Edital de Convocação para Assembleia Geral de Debonitários da 3ª Emissão de Debêntures da OGX Petróleo e Gás S.A. - Em Recuperação Judicial. Ficam convocados os sr.s titulares das 1ª, 2ª e 3ª séries de debêntures conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fiduciária adicional, em três séries, da 3ª emissão da OGX Petróleo e Gás S.A. - Em Recuperação Judicial, ("Emissora", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente) para reunirem, em conjunto, em AGD, a se realizar às 10h do dia 30/06/2015, na Av. das Américas, nº 500, bloco 13, grupo 205, Condofim Downtown, Barra da Tijuca, Rio/RJ, em conformidade com o capítulo VIII do "Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, Com Garantia Fiduciária Adicional", em Três Séries, da OGX Petróleo e Gás S.A., celebrada em 13/02/2014, dentre outros, entre a OGX - Petróleo e Gás S.A. - Em Recuperação Judicial ("Emissora") e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), conforme editada ("Escritura da Emissão") para deliberar sobre a proposta da Emissora para liberação integral (i) do ponthor dos direitos de exploração referentes aos Blocos POT-1/POT-2, POT-475, CEM-M-603 e CEM-M-661, todos referentes à 11ª Rodada de Licitações da ANP, nos quais a Cia participa respectivamente com 50%, 65%, 50% e 30% ("Blocos 11ª Rodada ANP"); (ii) da alienação fiduciária da produção, presente e futura, em escala comercial ou não, de petróleo e gás natural produzido pela Cia e que seja de sua titularidade nos Blocos 11ª Rodada ANP; e (iii) da cessão fiduciária dos direitos de crédito decorrentes da venda da produção, presente e futura, em escala comercial ou não, de petróleo e gás natural dos Blocos 11ª Rodada ANP, previstas respectivamente na Cláusula 4.16.1.1, artigos (xi), (xii) e (xiii) da Escritura da Emissão. Informações Gerais observadas, disposta no artigo 126 da Lei 5.404/2015, conforme alterado, os Debonitários deverão encaminhar, até as 14h da dia 29/06/2015 ao Agente Fiduciário, para o e-mail ger.agencia@ogxtrust.com.br, cópia dos documentos comprobatórios de sua representação, bem como lista das sociedade(s) e/ou fundo(s) que representam e suas respectivas quantidades. RJ, 15/06/2015. Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Id: 1846273

#### Relações de Concluintes

**CENTRO EDUCACIONAL SOUZA**  
CNPJ: 02.022.718/0001-04

O Diretor do CENTRO EDUCACIONAL SOUZA, mantido pelo CENTRO EDUCACIONAL SOUZA LTDA-ME, situado à Rua Velho Campestre, nº 744, Centro, município de Macacá, torna pública a relação nominal dos alunos concluintes do Curso de Ensino Médio, em 2014: Alessandra Araújo da França, Amanda Rodrigues Leite, Ana Luiza Ferreira do Rosário, Caio dos Santos Siqueira, Carolina do Nascimento Valadão, Christian Andrade Martins da Silva Coelho, Douglas Matheus Rodrigues Leite, Eduardo Antônio Medeiros Júnior, Fernanda Gonçalves Moraes, Gabriela Lima da Silva, Guiherme Barros da Melo Abikair, Gustavo Barros da Melo Abikair, Isabela Christine Rocha Almada da Oliveira, Jairo Santos Meireles, Júlio do Nascimento Vieira, Luiza Castagnaro Bocconi, Nathália Barreto Ribeiro Gomes, Nathaly Soares Miranda, Pedro Antônio Lopes de Souza, Rodrigo Lucas Oliveira Almeida, Tales Carvalho Marquoli, Vicente Julio Neves, Vitoria Oliveira França, Secretária: Crenilda Gonçalves Ramos, Reg. Nº 13195/MEC. Diretor: Liliane Gonçalves Ramos de Souza, Reg. nº 01780/04-1/MEC. Região Norte Fluminense.

Id: 1846366

Colégio Nossa Senhora do Amparo  
CNPJ: 28.583.811/0001-53

Alunos concluintes Curso Normal-Formação de Professores de 1ª a 4ª séries do 1º Grau em 1967 e 1976 (2ª via de Diploma), Luiza Helena de Sales. Regiane de Paiva Alves. Diretora: Mana Nita Teixeira - Reg. 3140, Secretaria: Danielle Souza do Nascimento - Reg. 412, Profs. Inspetoras Escolares: Edelquim M. de L. Faria Gaviao - Matrícula: 0956.334-7; Tânia Regina Souza Rocha - Matrícula: 0956.341-2

Id: 1846758

COLÉGIO CORAÇÃO DE JESUS  
CNPJ: 29.892.254/0001-43

A DIRETORA DO COLÉGIO CORAÇÃO DE JESUS, manida pelo CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS E SANTA CELÍCIA, situada a RUA JESUÍNO VELOSO MARTINS s/n, Bairro Santo Antônio, no Município de Vassouras-RJ, torna pública a relação nominal de alunos que concluíram o Ensino Médio em 2014.

**ALUNOS CONCLUINTES - 3º ANO 2014 ENSINO MÉDIO:** Arthur Amitti; Giovani Ferreira; Bernardo de Moraes Vargas Ramos; Bernar-

GRUPO BRAGA CARNEIRO LTDA  
CNPJ: 08.600.697/0001-43

O Diretor do GBC-Escola Braga Carneiro, mantido por Instituto Braga Carneiro Ltda, situado na Rua dos Araujos, nº 46, Município do Rio de Janeiro. Torna pública a relação dos concluintes do Curso de Ensino Médio em 2014, Adriana Leal Martins, Amanda de Almeida Etienne, Anyre Loureiro Lima Barrigana, Bruno do Carmo Carvalho, Carlos Dionísio Oliveira Gomes Galvão, Cláudia Balena Vaz, Deborah de Almeida Sequeira, Ester de Britto Matos Caron, Gabrielle de Almeida Jesus, Giovanna Giovanni, Lamônica de Melo Luzio Marques Araújo, Igor de Oliveira Barreto, Igor de Sousa Alves de Carvalho, Letícia Amorim Faro, Látilia Roche Angelo, Lucas Cataud de Oliveira Torres, Lunara dos Santos Magalhães, Luisa Vaz de Araújo Machado, Lucas Zimmerman Valeriano, Marco Antônio de Souza Júnior, Mariana Lage de Souza Costa, Milene Pires de Souza Costa, Myllena da Silva Pereira, Nataília dos Santos Souza, Nathalia da Silva Santos, Paloma Amorim Faro, Victor dos Santos Soroche, Victor Luis Carvalho Correia, Victor Siqueira Campos Barboza, Vitória Carneiro Lara, Xiaogu Chen, Diretora Substituta: Ângela Conceição Azevedo Montenegro, Of. CDIN Nº 2690 - Secretária: Sonia Maria de Albuquerque Mendes - Reg SEE 554/98, Professora Inspetora Escolar: Elaine Miranda dos Santos - Mat. 0942675-0

Id: 1835326

GRUPO BRAGA CARNEIRO LTDA  
CNPJ: 08.600.697/0002-24

A Diretora do Grupo Braga Carneiro - Ensino Médio, mantido por Instituto Braga Carneiro Ltda, situado na Rua Rosaura Estrela nº 560, Barra da Tijuca, Município do Rio de Janeiro. Torna pública a relação nominal dos concluintes do Curso de Ensino Médio do ano de 2014: Amanda de Freitas Soares, Beatriz Barbosa Ortelado, Bia Tiemi Vaz, Brenda Miranda Ribeiro da Costa, Caió Martínez Dias, Carlos Evangelista de Oliveira Neto, Carolina Massena Anibal, Daniel Alonso Santos, Danny Mann Hadid, Gabriel Pontes de Souza Vogel, Gabriela de Almeida Silva, Jessica Mendonça Briles, João Henrique Scher dos Santos, Louise Teodolina Lima Bomfim Leal, Nathália Carvalho de Moraes, Victoria Accioli de Souza, Ygor de Carvalho Camargo. Diretora Substituta: Ângela Conceição Azevedo Montenegro - Of. CDIN Nº 2690 - Secretária: Simone Aruda do Nascimento - Nº do Processo ED03/015/747/2013; Professora Inspetora Escolar: Ângela Cristina Fortes Iório - Matrícula nº 0975432-6.

Id: 1844194

pelo plenário em sua 459ª Reunião Ordinária/Resolve Art. 1º - Criar o grupo de trabalho (GT) para utilização do regimento interno e reformulação do organograma do Coren-RJ;<sup>15</sup> - O Grupo de Trabalho terá como membros efetivos:<sup>a</sup> Rosangela da Silva Santos - Conselheiro titular;<sup>b</sup> Roberto José Leal - Conselheiro suplente;<sup>c</sup> Leonardo Machado Leal - Conselheiro suplente;<sup>d</sup> Cristiane Santos - Assessora da presidência;<sup>e</sup> Fabia Suzana Souza - Procuradora Geral;<sup>f</sup> Eduardo Gentile - Controlador Geral;<sup>g</sup> Art. 3º - Os Conselheiros e os Assessores a que se refere o §1º não farão jus a quaisquer verbas indenizatórias ou de auxílio-representação, §2º - Os assessores atuarão em função de subsidiar às autoridades afins ao GT/Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias Rio de Janeiro, 01 de abril de 2015.

**PORTARIA COREN-RJ N° 217/2015 Art. 1º.** Exonerar HELOISE CONCEICAO GONCALVES do cargo de Assessor Técnico Nível II e nomeá-la para o cargo de Assessor Técnico para Assuntos Estratégicos, Art. 2º. A funcionária nomeada no artigo 1º desta Portaria fará jus à remuneração integral do emprego efetivo, acrescido, a título de gratificação, de 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído ao cargo comissionado. PORTARIA COREN-RJ N° 218/2015 Art. 1º - Exonerar JUSSARA DE SANTANA MARTINS do cargo de Administrador, Geral Rio de Janeiro, 30 de abril de 2015.

**PORTARIA COREN-RJ N° 224/2015 Art. 1º.** Designar ALLEX PIRES GUEDES DOS SANTOS, matrícula 000402, para substituir Fernando José Cardoso, Assessor Técnico Nível I, durante seu afastamento por motivo do gozo de férias, no período de 30/04/2015 a 19/05/2015, Rio de Janeiro, 04 de maio de 2015.

**PORTARIA COREN-RJ N° 225/2015 Art. 1º.** Exonerar DANIELE RIBEIRO SILVA DOS SANTOS, matrícula 000400, para substituir Arlindo Souza Amaral Neto, Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação, durante seu afastamento por motivo de gozo de férias, no período de 04/05/2015 a 23/05/2015, Art. 2º -

#### Órgãos de Representação Profissional

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM  
DO RIO DE JANEIRO**

CNPJ 27.149.095/0001-66

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro - COREN-RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO: 1.Os termos do artigo 25, XXXII do Regimento Interno do COREN-RJ que preveem desconsideranância da Presidência para nomear empregados públicos e colaboradores para chefias dos órgãos do apolo. 2.Que observando-se a respectiva delação orçamentária e disponibilidade financeira, o Coren-RJ poderá adotar a estrutura administrativa que entende adequada ao desenvolvimento de suas atividades, desde que voltada à consecução do interesse público, conforme preconiza o artigo 42 do referido Regimento Interno;3.A necessidade de garantir eficiência e eficiência das empresas desenvolvidas pelo COREN-RJ;RESOLVE

**PORTARIA COREN-RJ N° 188/2015 Art. 1º.** Exonerar DANIELE DE SOUSA MIRANDA FEIO, a partir de 19 de março de 2015, da função praticada de Assistente de Protocolo, nomeada pela Portaria nº 337/2013, Art. 2º, Exonerar ANDRESSA SILVEIRA OLIVEIRA, a partir de 19 de março de 2015, da função praticada de Analista de Documentos, nomeada pela Portaria nº 554/2014 e nomeá-la, internamente, para a função praticada de Coordenadora do Departamento de Fiscalização, nomeada pela Portaria nº 198/2015. Considerando: 1.A portaria Coren-RJ nº 1848/2013, que altera o anexo unico da decisão 1872/2012 que aprova o Regimento Interno do Coren-RJ e seus artigos 23, incisos II e XX,2.a necessidade de reorganização e reestruturação administrativa do Coren-RJ com vistas ao desenvolvimento de suas atividades voltadas ao interesse público e a manutenção de seu organograma funcional atualizado;3.Aprovação e homologação dos membros indicados para compor o GT

**PORTARIA COREN-RJ N° 193/2015 Art. 1º.** Exonerar HELOISE CONCEICAO GONCALVES da função praticada de Coordenadora(a) Administrativo(a) do Departamento de Fiscalização, nomeada pela Portaria nº 220/2013,Art. 2º, Nomear RAFAEL LUCAS MARINI para a função praticada de Coordenador(a) Administrativo(a) do Departamento de Fiscalização,Art. 3º Nomear HELOISE CONCEICAO GONCALVES para o cargo de Assessor Técnico Nível II,Rio de Janeiro, 01 de abril de 2015.

**PORTARIA COREN-RJ N° 198/2015 Art. 1º.** Exonerar HELOISE CONCEICAO GONCALVES da função praticada de Coordenadora(a) Administrativo(a) do Departamento de Fiscalização, nomeada pela Portaria nº 1848/2013, que altera o anexo unico da decisão 1872/2012 que aprova o Regimento Interno do Coren-RJ e seus artigos 23, incisos II e XX,2.a necessidade de reorganização e reestruturação administrativa do Coren-RJ com vistas ao desenvolvimento de suas atividades voltadas ao interesse público e a manutenção de seu organograma funcional atualizado;3.Aprovação e homologação dos membros indicados para compor o GT